ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PROTOCOLO Nº 59/2021
Data 11/1/21 Hora: 12h00
Francisca Luci Dantas
Assist. Administrativo

INDICAÇÃO

AUTOR	Vereador **Ezequiel Pereira da Silva Neto**
DESTINAÇÃO	**Ao Exmº.** Sr. Prefeito Municipal: **Odon Oliveira de Souza Junior,** extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**: Elton Gomes Souto do Ó..**
ASSUNTO	Indico, a instalação de um **REDUTOR DE VELOCIDADE** na Rua Moisés Galvão, bairro Gilberto Pinheiro, em frente à casa, nº 674 do Sr. Pedro Antoniony Araújo da Silva, na Zona Urbana de Currais Novos**.**

JUSTIFICATIVA

Indico ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal: **Odon Oliveira de Souza Junior,** extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, Elton Gomes Souto do Ó.**, com base no Regimento Interno vigente, a instalação de um redutor de velocidade na Rua Moisés Galvão, bairro Gilberto Pinheiro, em frente à casa, 674 do Sr. Pedro Antoniony Araújo da Silva, na Zona Urbana de Currais Novos**.**

O excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida rua. A instalação de um redutor de velocidade e sinalização adequadas, atuará de forma a prevenir possíveis acidentes.

Desde já muito agradecido pela atenção e colaboração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos "Palácio Vereador Humberto Gama", em 07 de janeiro de 2021.

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Câmara Municipal 18/02/21
SECRETÁRIO
Ycleyber Trajano da Silva
VEREADOR
CPF: 048.032.884-61